

CIRCULAR Nº 041/2023 - CBF

Iporá, 24 de março de 2023.

Aos Acadêmicos da FAI – Faculdade de Iporá

Assunto: Cronograma e Procedimentos relativos a Bolsa Social Parcial FAI – Faculdade de Iporá

Prezados Acadêmicos,

A Coordenação de Bolsas e Financiamentos da FAI – Faculdade de Iporá, vem por meio de o presente tornar público o cronograma e demais procedimentos relativos Bolsa Social Parcial (Convênio Prefeitura), semestre de 2023-1.

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo Aditivo de Bolsa Social dispõe sobre a permanência de Bolsas Sociais Parciais da FAI – Faculdade de Iporá

Critérios de Permanência da Bolsa Social Parcial:

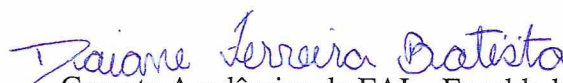
- Renovação semestral de matrícula em pontualidade seguindo o Calendário Acadêmico;
- Renovar semestralmente a Bolsa por meio da assinatura deste Termo Aditivo;
- Manter a frequência de 75% em todas as disciplinas cursadas no semestre em vigor.
- O/A acadêmico (a) que reprovar mais de 01 (uma) disciplina no semestre em vigor ensejará na perda automática da Bolsa;
- A desistência ou trancamento do curso ensejará na perda automática da Bolsa;
- A qualquer tempo por inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo bolsista.
- Substancial mudança de condição socioeconômica do Bolsista.
- Ter participado dos eventos promovidos pela IES, (apresentar comprovação).

Sobre o cronograma e procedimentos:

Diante do exposto, convocamos os Bolsistas Sociais Parciais para o encontro de Bolsistas, no dia 30 de março de 2023, as 19 horas, no Auditório FAI – Faculdade de Iporá.

Contando com a presença de todos, agradecemos e reiteramos votos de sucesso frente à comunidade acadêmica.

Atenciosamente,


Gerente Acadêmica da FAI – Faculdade de Iporá

☐ Central de Atendimento ☐
05.137.878/0001-97
Centro de Ensino Superior de Iporá-Eireli
Iporá - Goiás - CEP: 76.200-000

Rua Serra Cana Brava, Qd. 02, Lt. 04, nº 512, Jd Novo Horizonte II, Iporá-GO

CEP 76.200-000 - Fone (64) 3674-5181